



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

~~PUBLICADO NA DATA SUPRA~~ PORTARIA/RH - Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2026.

~~PUBLICADO NA DATA SUPRA~~
LOCAL DE OCORRÊNCIA

05/05/26

Letícia Almeida Bispo
Gere. de Administração
Portaria/RH nº 035 de 24/04/2025

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº **035.XXX.XXX-09**, no cargo de Atendente, a partir do dia 04/05/2026 á 02/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 04/09/2024 á 03/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 05 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Nova Marilândia – MT, 05 de maio de 2026.

ANDREI JUNIO P. DE MORAES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Súmula: “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 023/2020 e dá outras providências”.

A Sra. **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 023/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. {...}

CARGOS:	VALOR (R\$)
Motorista P.A	R\$ 1.600,00
Motorista Central de Regulação:	R\$ 1.500,00

Paragrafo Único: Fica Extinta a Verba Indenizatória para o Motorista da Central de Regulação.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Maringá – MT, 05 de maio de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do **Cargo em Comissão de GESTOR DE FROTA, e dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Senhor **MARCOS LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **070.XXX.XXX-80**, ao cargo de **Gestor de Frota**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 05 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá **Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº **035.XXX.XXX-09**, no cargo

de Atendente, a partir do dia 04/05/2026 á 02/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 04/09/2024 á 03/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 05 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT EXTRATOS DOS CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATO Nº: 04/2026

BENEFICIARIO: TOP SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

OBJETO. Prestação de serviços de assessoria esportiva junto à secretaria municipal de esporte e lazer de Nova Nazaré, compreendendo o planejamento, orientação técnica, acompanhamento e apoio na organização e execução de treinos e campeonatos. dentre eles, escolinhas esportivas, campeonato municipal de futebol society veteranos, copa Araguaia de futebol de campo, torneio de categoria de base sub-7, sub-9, sub-11 e sub-13, campeonato municipal de futebol de campo e campeonato municipal de futsal.

VALOR R\$: 45.000,00

VIGÊNCIA: 26/02/2026 A 26/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT EXTRATOS DOS CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.